

PORTARIA 01/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 703

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar em luto oficial por três dias a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em virtude do falecimento tragicamente ocorrido no domingo, do Excelentíssimo Senhor Joaquim Machado Filho, deputado à primeira legislatura tocantinense e suplente da bancada estadual do Partido Democrático Social - PDS, nesta legislatura.

Art. 2º. Determinar o hasteamento de bandeiras a meio-pau e as demais providências de praxe no período de luto oficial, durante o qual será diariamente observado um minuto de silêncio na Casa, às 17:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas - Capital, em 04 de janeiro de 1994.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral